

- Fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa
- Estabelecimento que exerça a actividade de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa
- Farmácia chinesa

Assinale com o sinal 「✓」 no campo adequado

Dados do(a) requerente		
<input type="checkbox"/> Pessoa singular	<input type="checkbox"/> Pessoa colectiva	
Nome em chinês _____	Nome da firma em chinês _____	
Nome em português _____	Nome da firma em português _____	
	N.º de registo _____	
Dados do estabelecimento		
Nome em chinês	Nome em português	N.º da licença (caso aplicável)
_____	_____	_____
Endereço em chinês _____		
Endereço em português _____		
Informações sobre a prorrogação do prazo de vistoria do estabelecimento ^{1,2}		
Motivo de vistoria do estabelecimento:		
<input type="checkbox"/> Pedido de licença		
<input type="checkbox"/> Pedido de alteração de endereço do estabelecimento		
<input type="checkbox"/> Pedido de alteração de compartimentos, instalações ou equipamentos do estabelecimento		
Motivo da prorrogação do prazo de vistoria do estabelecimento: _____ _____		

Declaração de recolha de dados pessoais

Nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais):

1. Os dados pessoais e outras informações relevantes prestados neste formulário, bem como os documentos entregues, são apenas tratados com finalidades relativas ao presente requerimento.
2. Os dados acima apresentados podem ser utilizados para efeitos de estatística e estudo, contudo, as estatísticas obtidas e o resultado de estudo não serão publicados na forma em que os dados pessoais possam ser identificados.
3. Em cumprimento das obrigações legais, os dados acima referidos podem ser comunicados às autoridades policiais, aos órgãos judiciais ou a outras entidades competentes.
4. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação ou actualização aos seus dados pessoais e outras informações relacionadas.

Declaração

- Li e entendi o conteúdo da “Declaração de Recolha de Dados Pessoais” acima mencionada, e declaro que todas as informações prestadas e documentos em anexo são verdadeiros.

Data

Assinatura do(a) requerente/representante e carimbo^{3,4}

Dia / Mês / Ano

(assinatura conforme o documento de identificação)

Nota:

1. Tratando-se de fábrica de medicamentos da medicina tradicional chinesa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), o pedido de vistoria deve ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da notificação sobre a autorização do projecto. O mesmo prazo pode ser prorrogado, por uma única vez, mediante requerimento fundamentado do requerente e autorizado pelo Presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.
2. Tratando-se de farmácia chinesa ou estabelecimento que exerça a actividade de importação, exportação e venda por grosso de produtos usados na medicina tradicional chinesa, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 22.º do Regulamento Administrativo n.º 46/2021 (Regulamentação da Lei da actividade farmacêutica no âmbito da medicina tradicional chinesa e do registo de medicamentos tradicionais chineses), o pedido de vistoria do estabelecimento deve ser apresentado no prazo de seis meses a contar da data da notificação sobre a autorização do projecto. O mesmo prazo pode ser prorrogado, por uma única vez, mediante requerimento fundamentado do requerente e autorizado pelo Presidente do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica.
3. Se delegar poderes ao representante, deve ser acompanhado de procuração e da cópia do documento de identificação do representante.
4. Se o/a requerente for uma pessoa colectiva, o requerimento deve ser apresentado e assinado pelo gerente ou administrador com poder de assinar, colocando o carimbo da empresa no espaço reservado para assinatura.